



1

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA


PORTARIA Nº 67/2022  
De: 03 de março de 2022

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o senhor FERNANDO ROBERTO FOLLMAN, portador do CPF nº 023.171.321-58 e RG nº 1753109-8 SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 02 - Representante Governamental em Cuiabá, no Gabinete do Prefeito, em conformidade com a Lei Complementar nº 109/2022 de 16-02-2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Guiratinga/MT, 03 de março de 2022

  
WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal



**Parágrafo Único** – O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e o seu substituto.

**Artigo 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na Modalidade de Pregão Presencial, no âmbito do Município de Guiratinga-MT, os servidores abaixo relacionados:

	Nomes dos Servidores	CPF Nº	Membros
1	ELEUSA FERREIRA SOUZA	241.926.511-49	Equipe de Apoio
2	JOSÉ TEODORO FILHO	044.595.688-70	Equipe de Apoio
3	MARINA LOPES DO NASCIMENTO	017.077.161-48	Equipe de Apoio

**Parágrafo Único** – O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de 03 (três) integrantes.

**Artigo 3º** - Tornar sem efeito as Portarias de nº 291/2021 de 14-12-2021.  
**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de março de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 065/2022**  
De: 03 de março de 2022

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE

**Artigo 1º** - Nomear o servidor efetivo Sr. **JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 033.897.481-48 e RG nº 21450005 SSP-MT, para o cargo em comissão **DAS 03 – Diretor do Departamento de Licitação**, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº. 049/2010, datada de 09-06-2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de março de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 67/2022**  
De: 03 de março de 2022

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE

**Artigo 1º** - Nomear o senhor **FERNANDO ROBERTO FOLLMAN**, portador do CPF nº 023.171.321-58 e RG nº 1753109-8 SSP-MT, para o cargo em comissão **DAS 02 – Representante Governamental em Cuiabá**, no Gabinete do Prefeito, em conformidade com a Lei Complementar nº 109/2022 de 16-02-2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de março de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 066/2.022**  
De : 03 de março de 2.022

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei"

- Considerando o Ofício nº 083/SMS/2022 de 24-02-2022, que solicita a nomeação no cargo em comissão de 01 (um) Guarda, para ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde/PSF III – Garça Branca, em conformidade com a Lei Municipal nº 707/2002 de 18-04-2002.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear para o cargo de Guarda, nos termos da Lei Municipal nº 707/2.002 e seus anexos de 18/04/2.002, o senhor **ADÃO DA SILVA BALBIN** – CPF nº 384.468.551-00, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família no **PSF III – Garça Branca**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de março de 2.022

**Waldeci Barga Rosa**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 68/2022**  
De: 04 de março de 2022

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**Considerando** o Requerimento de 02-03-2022 da servidora efetiva Débora dos Anjos Vilela que ocupa o cargo de Técnico Administrativo com lotação na Secretaria Municipal de Educação, que solicita a sua transferência para a Secretaria Municipal de Administração;

**Considerando** o Deferimento em 04-03-2022 pela Secretaria Municipal de Administração;

**Considerando** o Ofício nº 38/2022/SMA/PMG de 04-03-2022 da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a transferência de lotação da servidora efetiva da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração;

**Considerando** o Ciente em 04-03-2022 do Assessor Jurídico do Município.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Transferir para a Secretaria Municipal de Administração a Lotação da servidora efetiva DÉBORA DOS ANJOS VILELA a qual exerce o cargo de Técnico Administrativo.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 117/2014 de 10-09-2014, que nomeou a servidora para a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de março de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 69. DE 7 DE MARÇO DE 2022**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o requerimento datado de 7/3/2022, da servidora Jocilene dos Santos Almeida Oliveira, que exerce o cargo de Agente Comunitária de Saúde, em que solicita sua exoneração;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração e Finanças em 7/3/2022;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a senhora **JOCILENE DOS SANTOS ALMEIDA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 016.819.101-60, do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da portaria nº 19, de 1º de janeiro de 2009;

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito na íntegra a portaria nº 19/2009, de 1/1/2009;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 7 de março de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

#### RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal nº 002/2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público que se consagrou vencedoras do Pregão Eletrônico nº 003/2022, referente à "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para as Diversas Secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT", as seguintes Empresas:

1) **OLMI INFORMÁTICA LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 00.789.321/0001-17, localizada na Avenida Mato Grosso, n.º 92 N, Centro, no município de Juína – MT, CEP: 78.320-000, vencedora dos itens n.º 01, 02, 13, 18, 21, 22, 26, 32, 37 e 40, com valor global de R\$ 246.199,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Noventa e Nove Reais);

2) **AR LIMP - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 31.314.488/0001-55, localizada na Rua